

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

**AUDITORIA**

**RELATÓRIO ANUAL DE  
ATIVIDADES**

**2024**

**2023**

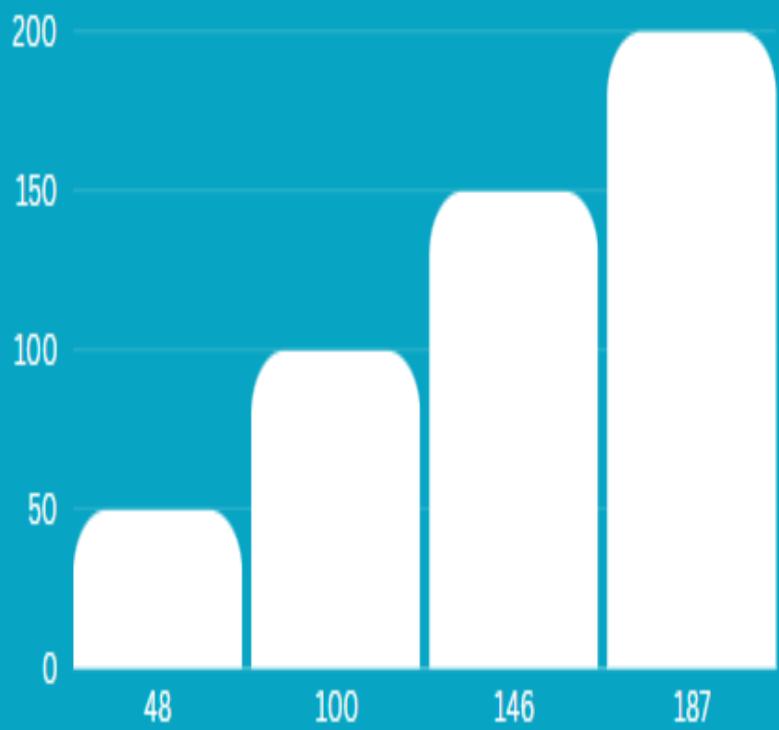
# CADEIA DE VALOR



LEVANTAMENTO  
DO PLANO DE  
DADOS

Monitoramento do  
Plano de Desenvolvimento  
da Unidade

■ Indicadores de Gestão



GESTÃO  
DE RISCOS

## Siglas

**Audin** – Auditoria Interna

**CGU** – Controladoria-Geral da União

**Consun** – Conselho Universitário

**Paint** – Plano Anual de Auditoria Interna

**Raint** – Relatório Anual de Atividade de Auditoria Interna

**SCI** – Sistema de Controle Interno

**SFC** – Secretaria Federal de Controle Interno

**UFPI** – Universidade Federal do Piauí

## Quadros

|  |    |
|--|----|
| Quadro 1 – Rol de Responsáveis da Unidade                            | 11 |
| Quadro 2 – Quadro de Pessoal da Audin                                | 12 |
| Quadro 3 – Tabela de Riscos  | 15 |
| Quadro 4 – Planejamento Tático: painel de objetivos e metas          | 20 |
| Quadro 5 – Planejamento Operacional: painel de estratégias e tarefas | 23 |

|                             |    |
|-----------------------------|----|
| Figura 1 – Organograma      | 10 |
| Figura 2 – Mapa Estratégico | 13 |
| Figura 3 – Cadeia de Valor  | 14 |

## **Equipe de Organização do Documento**

**Adrianna de Alencar Setubal Santos**

Auditora-Chefe Substituta

**Evangelina da Silva Sousa**

Auditora-Chefe Interina

# Dirigentes



**Evangelina da Silva Sousa**  
Auditora-Chefe Interina



**Adrianna de Alencar Setubal Santos**  
Auditora-Chefe Substituta



**Geraldo Daniel e Silva de Castro**  
Auditor



**Mábio Darlan Rodrigues Italiano**  
Auditor



**Leonardo Lima Monteiro**  
Auditor

# Sumário

**1- Mensagem do Dirigente**

8

**2-Visão Geral Organizacional**

9

**3-Riscos Oportunidades e Perspectivas**

1

**4-Governança, Estratégia e Desempenho**

1

**5- Informações Orçamentária, Financeira e Contábeis**

2

**6- Anexos, Apêndice e Links**

2

## 1- Mensagem do Dirigente



Em 2024, a Audin continuou com o firme propósito de aperfeiçoar seu Programa de Gestão de Melhoria da Qualidade, principal estratégia de fortalecimento institucional da unidade, visando a cumprir sua missão agregando valor à gestão da UFPI.

Os trabalhos realizados permitiram avaliar e recomendar ajustes administrativos e de controles internos nos processos relevantes citados a seguir que, se implementados, refletirão em valor agregado à gestão da entidade:

1. **Governança de contratações:** acompanhamento da elaboração dos instrumentos de governança: plano de logística sustentável, política de gestão de estoque, gestão por competências, política de interação com o mercado; (re)definição da estrutura da área de contratações;
2. **Gestão patrimonial:** auditoria de avaliação de conformidade dos processos de contratação, execução e fiscalização de contratos no Campus Amílcar Ferreira Sobral – Floriano;
3. **Gestão financeira:** foi realizada a avaliação de conformidade dos processos de celebração, execução e prestação de contas (convênios e TED), e avaliação de conformidade da execução dos contratos e convênios da UFPI com a FADEX;
4. **Gestão de recursos humanos:** foram avaliados os procedimentos utilizados pela Superintendência de Recursos Humanos (SRH) e pela Pró-reitoria de

- Administração (PRAD) acerca da cessão dos servidores; realizado treinamento de dirigentes e servidores da PRAD;
5. **Gestão da UFDpar:** foi realizada a avaliação de conformidade e de desempenho da gestão de 2023;
  6. **Programa de Integridade e Gestão de Risco:** em curso a avaliação de desempenho do programa no âmbito da UFPI, com vistas a identificação da sua maturidade;
  7. **Programa de Gestão de Desempenho** – em curso a avaliação de conformidade do PGD.

A Audin alcançou, no exercício, os 100% de eficácia no cumprimento do Paint/2024, tendo em vista a necessidade superveniente de cancelamento de uma das ações previstas, tendo alocado 100% da força de trabalho dos auditores em atividades finalísticas. Ainda, alcançou 100% de satisfação na avaliação de satisfação realizada junto aos dirigentes/servidores das unidades auditadas (PRAD-UFPI e UFDPar)

Apesar da eficácia na atuação, é necessário continuar avançando na construção de mecanismos mais objetivos de mensuração de resultados não financeiros e financeiros vinculados às atividades realizadas.

### **Avaliação Qualitativa (partes interessadas)**

Como referido, foi realizada a avaliação de satisfação da atuação da Audin pelas unidades auditadas PRAD-UFPI e UFDPar, com o uso de formulário (Google.form).

## **2-Visão Geral Organizacional**

### **Introdução**

#### **A Audin**

A Unidade de Auditoria Interna – Audin foi criada em 1997 por intermédio da Resolução Consun nº 10/1997, de 28/04/1997, posteriormente alterada pelas Resoluções Consun nº 13/1997, nº 31/1997 e nº 50/2018, visando adequar suas competências e organização aos parâmetros do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal.

As competências atuais da unidade encontram-se regulamentadas por seu Regimento Interno aprovado pela Resolução Consun nº 50/2018.

A Audin tem duas linhas de vinculação na estrutura organizacional da UFPI: hierárquica e administrativa, visando preservar sua independência no exercício de suas competências. Hierarquicamente está subordinada ao Conselho Diretor da Instituição, instância responsável pela aprovação das contas da UFPI, e que aprova e monitora o Plano Anual de Auditoria Interna – PAINT a ser executado em cada exercício, e avalia seus resultados anuais apresentados no Relatório Anual de Auditoria Interna – RAIN.

Administrativamente, está vinculada ao Gabinete do Reitor, para fins de controle orçamentário, financeiro e patrimonial no exercício de suas atividades.

Como órgão auxiliar do SCI (IN SFC nº 3/2017), a Audin está sujeita à orientação normativa e supervisão técnica da Secretaria Federal de Controle Interno da Controladoria-Geral da União – SFC/CGU, órgão central do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal – SCI, previsto nos art. 70 e 74 da Constituição Federal.

### **Missão, Visão e valores**

A Audin, consoante previsto em seu Regimento Interno ([http://ufpi.br/arquivos\\_download/arquivos/Auditoria/Regimento\\_Interno\\_Audin\\_UFPI20190110155251.pdf](http://ufpi.br/arquivos_download/arquivos/Auditoria/Regimento_Interno_Audin_UFPI20190110155251.pdf)), tem por finalidade exercer as atividades de auditoria interna governamental, provendo, de forma independente e objetiva, atividades de avaliação (conformidade e desempenho), de consultoria (aconselhamento, assessoria e treinamento) e de prevenção, detecção e investigação de fraudes, objetivando agregar valor à gestão da UFPI.

### **Missão da unidade**

Aregar valor à gestão da UFPI mediante a realização das atividades de avaliação, consultoria e apuração de sua gestão: governança, controles internos, programas, planos.

### **Visão da unidade**

Tornar-se referência nacional na atividade de auditoria interna governamental na área de educação

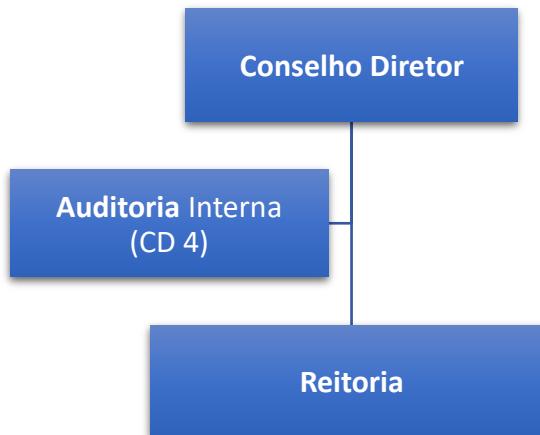
### **Valores da unidade**

- Ética
- Integridade
- Transparência
- Respeito ao cidadão
- Compromisso com resultados

### **Organograma**

A Unidade de Auditoria Interna é hierarquicamente vinculada ao Conselho Diretor – CD, instância responsável pela aprovação do Plano Anual de Auditoria Interna – PAINT e do Relatório Anual de Auditoria Interna – RAIN, prestação de contas dos resultados das atividades desenvolvidas em cada exercício. A estrutura administrativa da Auditoria Interna é constituída conforme Figura 1.

**Figura 1 – Organograma**



## Rol de Responsáveis

Quadro 1 – Rol de Responsáveis da Audin

| NOME SERVIDOR                      | CPF            | E-MAIL                      | NÍVEL DA FUNÇÃO     | FUNÇÃO | DATA DE INCIO DE MANDATO | DATA DE FIM DE MANDATO   | TIPO  | ATO DE NOMEACAO   | PUBLICAÇÃO DO ATO DE NOMEAÇÃO NO DOU |
|------------------------------------|----------------|-----------------------------|---------------------|--------|--------------------------|--------------------------|---|---|--------------------------------------|
| Evangelina da Silva Sousa          | XXX.780.943-XX | evangelinasousa@ufpi.edu.br | TAE                 | CD     | 16.19.2024               | 16.09.2025               | Interina  | Ato da Reitoria n. 1293/24                              |                                      |
| Adrianna de Alencar Setubal Santos | XXX.849.733-XX | adriannasetubal@ufpi.edu.br | Professor Associado | CD     | 13.11.2024<br>27.11.2024 | 26.11.2024<br>26.05.2025 | Substituição de férias<br>Substituição de licença | Ato da Reitoria n.1663/24<br>Ato da Reitoria n. 1868/24 |                                      |

Quadro de Pessoal

Quadro 2 – Quadro de Pessoal da Audin

| CAMPUS | LOTAÇÃO NAUNIDADE | CATEGORIA (Docente/TAE) | CARGA HORÁRIA 20h, 30h, 40h, DE) | NOME DO SERVIDOR                   | CARGO                     | NÍVEL*     | FORMAÇÃO (Fundamental, Médio, Superior) | TITULAÇÃO (Dr, Ms, Esp.) | FUNÇÃO (CD, FG) |
|--------|-------------------|-------------------------|----------------------------------|------------------------------------|---------------------------|------------|---|--------------------------|-----------------|
| CMPP   | Auditoria Interna | <u>TAE</u>              | 40h                              | Evangelina da Silva Sousa          | Auditora-chefe Interina   | Interina   | Superior                                | Doutorado                | CD-4            |
| CMPP   | Auditoria interna | <u>Docente</u>          | DE                               | Adrianna de Alencar Setubal Santos | Auditora-chefe Substituta | Substituta | Superior                                | Doutorado                | CD-4            |
| CMPP   | Auditoria interna | <u>TAE</u>              | 40h                              | Geraldo Daniel e Silva de Castro   | Auditor                   | Titular    | Superior                                | Especialista             |                 |
| CMPP   | Auditoria interna | <u>TAE</u>              | 40h                              | Leonardo Lima Monteiro             | Auditor                   | Titular    | Superior                                | Especialista             |                 |
| CMPP   | Auditoria interna | <u>TAE</u>              | 40h                              | Mábio Darlan Dordrigues Italiano   | Auditor                   | Titular    | Superior                                | Mestre                   |                 |

## Mapa Estratégico da Unidade

### Mapa estratégico da unidade

O Mapa Estratégica, Figura 2, a seguir, expressa os objetivos estratégicos da unidade, enfatizando seu foco em resultados, os processos mediante os quais pretende-se alcançá-los e, finalmente, os recursos empregados nessa finalidade.

Figura 2 – Mapa Estratégico da Audin



## Cadeia de Valor da Unidade

### Cadeia de valor da unidade

A Cadeia de Valor da unidade, Figura 3, resume, por sua vez, o conjunto de processos e atividades realizadas objetivando criar valor ao produto que entrega à Instituição e à comunidade acadêmica.

**Figura 3 - Cadeia de Valor**



### 3-Riscos, Oportunidades e Perspectivas

- Riscos

Em consonância com a estratégia de gestão de riscos da UFPI, a Audin gera seus os riscos identificados no Quadro 3, abaixo:

**Quadro 3 – Riscos da Audin**

| ID RISCO | MACRO PRODUTO                   | EVENTO DE RISCO   | CAUSA  | CONSEQUÊNCIA                               | ATENUAÇÃO E RECUPERAÇÃO                      | TIPO DE TRATAMENTO | MEDIDA DE TRATAMENTO  | RESPONSÁVEL                              | DESCREVER ESTRATÉGIA DE EXECUÇÃO DA MEDIDA DE TRATAMENTO |
|----------|---------------------------------|---|--|--|--|--------------------|---|--|--|
| 64       | Auditoria Interna Governamental | Pressões indevidas de superiores hierárquicos e partes interessadas para alterar posicionamentos técnicos de subordinados | Preocupação com Responsabilização administrativa | Perda de autoridade                        | Abordagem técnica; fundamentação dos achados | Mitigar            | Adotar processo sistemático de documentação das fases de planejamento, realização e relatoria das atividades, sustentados em evidências | Chefe da auditoria e auditores da equipe |  |
| 65       |                                 | Redução do quadro de pessoal  | Aposentadorias, movimentações                    | Comprometimento das atividades programadas | Atuação junto à Administração Superior       | Mitigar            | Reposição de funcionários com contratação.  | Chefe da auditoria                       |  |
| 66       |                                 | Atrasos injustificados na realização de atividades  | Falta da qualificação e /                        | Não realização das atividades programadas  | Monitoramento e supervisão das atividades    | Mitigar            | Implementar processo sistemático de   | Chefe da auditoria                       |  |

|    |  |  |  |   |   |   |   |  |
|----|--|--|--|---|---|---|---|--|
|    |  | de controle ou comprometimento da equipe             |  |   |   | monitoramento dos trabalhos em realização; Instituir processo sistemático de avaliação de desempenho dos servidores |   |  |
| 67 |  | Negativa de acesso a dados, informações e documentos | Omissão dos auditados e / ou ausência de controle de dados | Não realização das atividades programadas | Conscientização das partes interessadas | Mitigar   | Implementar ação de conscientização junto às partes interessadas (dirigentes, servidores e contratados) | Chefe da auditoria e auditores da equipe |

## 4-Governança, Estratégia e Desempenho

- **Comentários**

Não ocorreram eventos/incidentes de risco relacionados a pressões superiores indevidas, redução do quadro de pessoal e negativa de acesso a dados, informações e documentos (itens 64; 65 e 67), o que revela adequada compreensão das atividades da unidade pela Alta Administração e servidores da entidade. No que concerne aos eventos/riscos de atrasos na conclusão dos trabalhos, as ações mitigadoras não resultaram em melhorias, posto que todos os trabalhos descumpriam os prazos previstos.

- **Oportunidades**

Não foram identificadas oportunidades relevantes no exercício que refletissem em crescimento, inovação ou melhoria de seu desempenho na entrega de resultados.

- **Perspectivas de Resultados**

Não obstante as mudanças na chefia da unidade, com o fim do mandato do Auditor-chefe, substituído pela chefia interina posteriormente afastada em razão de licença e a assunção por chefia substituta, os trabalhos na Audin não sofreram descontinuidade em razão da rotina administrativa implantada e do profissionalismo da equipe, mantendo-se um desenvolvimento satisfatório das ações da unidade.

- **Governança**

### **Modelo de Negócio:**

O modelo de negócio da Audin é a Auditoria Interna Governamental, conjunto de processos, métodos e técnicas que visam avaliar a gestão da UFPI sob os critérios de conformidade, eficácia, eficiência, economicidade e efetividade. Enquanto tal, as atividades de avaliação, consultoria (aconselhamento, assessoramento e treinamento) e apuração de fraudes objetivam assegurar o compliance da gestão às normas legais e padrões de desempenho da entidade, preservando e agregando valor à gestão. Em

conformidade com os normativos legais, em especial o Decreto nº 9.203/2017 que instituiu a Política de Governança do Poder Executivo Federal, a Audin pauta-se por planejamento anual de suas atividades baseado em riscos, garantindo que processos relevantes sejam examinados propiciando ganho de desempenho e maior valor gerado à administração. O valor agregado em razão de suas atividades é mensurado mediante aferição anual de resultados financeiros (economias, resarcimentos/reembolsos de despesas indevidas e prejuízos) e não financeiros, na forma de aperfeiçoamento de processos finalísticos, gerenciais e de apoio administrativo, assim como dos controles internos administrativos pertinentes.

#### **Atividade não planejadas no PDU:**

Por intermédio de termo de cooperação interinstitucional, a Audin executa excepcionalmente essas atividades na Universidade do Delta do Parnaíba – UFDPar.

#### **Estratégia**

Dadas as particularidades de suas competências, unidade singular de entidade da Administração Pública que atua como 'órgão' auxiliar ao Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal - SCI, o que a sujeita ao cumprimento de normas exaradas pelo órgão central do sistema, a Secretaria Federal de Controle Interno – SFC/CGU, a estratégia posta em curso na unidade se orienta por parâmetros definidos em dois níveis: interno, no âmbito da UFPI, e externo, vinculado ao SCI.

No nível interno, a Audin se orienta pelo Plano de Desenvolvimento Institucional da UFPI - PDI, que expressa o Plano Estratégico da unidade – PE, e sua dimensão tática: o Plano de Desenvolvimento da Unidade - PDU.

No nível externo, a Audin utiliza como instrumento anual de planejamento e avaliação de desempenho: a) o Plano Anual de Auditoria Interna – Paint, elaborado considerando a abordagem baseada em riscos e submetido à aprovação do Conselho Diretor – CD da UFPI e da CGU/PI. Os resultados do Paint são apresentados no Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna – Raint (ambos regidos pela IN SFC/CGU Nº 5/2021).

### **Plano Tático**

A unidade adota em nível tático Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade – PGMQ (IN SFC/CGU Nº 3/2017). O Programa visa ao fortalecimento institucional da atividade de auditoria interna governamental, tornando-se também instrumento de alinhamento com padrões internacionais de governança e controle.

Na Audin, o PGMQ tem sido empregado como instrumento de integração das dimensões estratégica e operacional, e dos níveis interno (UFPI) e externo (SCI) de atuação.

**Quadro 4 – Planejamento tático: painel de objetivos e metas**

| PAINEL DE PLANO DE METAS |                        |  |  |                     |          |                          |                                |   |                    |                     |  |
|--------------------------|------------------------|--|--|---------------------|----------|--------------------------|--------------------------------|---|--------------------|---------------------|--|
| UNIDADE                  |                        |  |  | AUDITORIA INTERNA   |          |                          |                                |   |                    |                     |  |
| 4                        |                        | TEMA ESTRATÉGICO   |  | GESTÃO E GOVERNANÇA |          |                          |                                |   |                    |                     |  |
| OBJETIVO                 |                        |  | Potencializar o uso dos resultados das atividades de auditoria interna da Audin no processo de tomada de decisão e no aperfeiçoamento da gestão da UFPI, agregando valor à instituição |                     |          |                          |                                |   |                    |                     |  |
| ITE<br>M                 | IdPD<br>E <sup>1</sup> | META   | CENÁRIO  |                     | SITUAÇÃO | RESPONSÁVEL <sup>2</sup> | ACOMPANHAMENTO                 |   | APOIO <sup>3</sup> | ORIGEM <sup>4</sup> |  |
|                          |                        |  | 2020<br>(PDI)  | 2024                |          |                          | CONCLUÍDA<br>(Sim/Não/Parcial) | EVIDENCIAR<br>(Informar links para documentos que comprovem que a meta foi alcançada) |                    |                     |  |
| 1                        | 4.1.1                  | Alocar 100% da força de trabalho técnico (auditores) da unidade em atividades de auditoria (excluídos chefias imediatas e servidores de apoio) | 100%   | 100%                | 100%     | Audin                    | Sim                            |   |                    | PDI                 |  |

|   |       |  |          |          |         |              |  |  |  |  |            |
|---|-------|--|----------|----------|---------|--------------|--|--|--|--|------------|
| 2 | 4.1.2 | Alcançar 100% de cumprimento das recomendações de auditoria  | 0%       |          |         | <b>Audin</b> |  |  |  |  | <b>PDI</b> |
| 3 | 4.1.3 | Assegurar a execução de 100% das atividades estabelecidas no Plano Anual de Auditoria Interna - PAINT  | 100%     | 100%     | 100%    | <b>Audin</b> |  |  |  |  | <b>PDI</b> |
| 4 | 4.1.4 | Alcançar avaliação qualitativa positiva superior ou igual a 90% das atividades de auditoria realizadas | 90%      | 100%     | 100%    | <b>Audin</b> |  |  |  |  | <b>PDI</b> |
| 5 | 4.1.5 | Alcançar resultados não financeiros anuais positivos com a realização das atividades de auditoria      | 90%      | 100%     | 100%(*) | <b>Audin</b> |  |  |  |  | <b>PDI</b> |
| 6 | 4.1.6 | Alcançar resultados financeiros anuais positivos com a realização das atividades de auditoria          | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | (**)    | <b>Audin</b> |  |  |  |  | <b>PDI</b> |

|   |       |   |     |      |  |       |  |  |  |     |
|---|-------|---|-----|------|--|-------|--|--|--|-----|
| 7 | 4.1.7 | Garantir 100% de realização das atividades de auditoria nos prazos planejados | 70% | 100% |  | Audin |  | <a href="#">Relatório Anual - RAINTE (ufpi.br)</a> |  | PDI |
|---|-------|---|-----|------|--|-------|--|--|--|-----|

(\*) A aferição dos resultados não financeiros de cada exercício é possível a partir da observância do cumprimento das recomendações decorrentes de achados das auditorias internas e dos monitoramentos realizados em razão de auditorias externas realizadas pela CGU e TCU. Nesse aspecto, atendendo às recomendações feitas, foi instalado medidor de energia elétrica no SINTUFPI. No plano das cessões de servidores, verificações tem sido realizadas nas cessões com vistas a garantir a continuação das mesmas sem prejuízo à UFPI. A

(\*\*) Os resultados financeiros decorrentes das auditorias envolveram ações no contexto das cessões de servidores e no contrato de fornecimento de equipamento de impressoras. Quanto ao primeiro, foram identificados valores prescritos e não prescritos, esses últimos em execução. No contrato de fornecimento, a indicação é de recuperação do valor de R\$ 403.587,80, em discussão em sede de processo administrativo no âmbito da UFPI.

## **Plano Operacional**

O planejamento operacional da unidade contempla as atividades e ações a serem executadas visando a alcançar as metas estabelecidas no nível tático e as definidas no âmbito Plano Anual de Auditoria Interna – PAINT, acessível no link: <Planejamento Anual - PAINT (ufpi.br)>, elaborado por força de normativos instituídos pelo órgão central do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Feder, IN SFC/CGU Nº 5/2021. O PAINT, assim, estabelece as atividades de gestão interna, de auditoria e de apoio administrativo em cada exercício.

Quadro 5 – Planejamento operacional: painel de estratégias e tarefas

| PAINEL DE ESTRATÉGIAS E PLANO DE AÇÕES |   |  |              |              |              |           |        |                                 |
|--|---|--|--------------|--------------|--------------|-----------|--------|---------------------------------|
| UNIDADE                                |   | AUDITORIA INTERNA  |              |              |              |           | ANO    | 2023                            |
| IdPDT                                  | META  | Alocar 100% da força de trabalho técnico (auditores) da unidade em atividades de auditoria (excluídos chefias imediatas e servidores de apoio) |              |              |              |           |        |                                 |
| ITEM                                   | ESTRATÉGIA  | PLANO DE AÇÕES 2024  |              |              |              | ATRIBUÍDO | ORIGEM | ACOMPANHAMENTO                  |
|  |   | 1º Trimestre   | 2º Trimestre | 3º Trimestre | 4º Trimestre |           |        | FINALIZADA (Sim/Não) EVIDENCIAR |
| 1.1                                    | Alocar 100% dos auditores em atividades de auditoria  | 100%   | 100%         | 100%         | 100%         | Audin     | PDI    | SIM                             |
| IdPDT                                  | META  | Alcançar 100% de cumprimento das recomendações de auditoria  |              |              |              |           |        |                                 |
| ITEM                                   | ESTRATÉGIA  | PLANO DE AÇÕES 2024  |              |              |              | ATRIBUÍDO | ORIGEM | ACOMPANHAMENTO                  |
|  |   | 1º Trimestre   | 2º Trimestre | 3º Trimestre | 4º Trimestre |           |        | FINALIZADA (Sim/Não) EVIDENCIAR |
| 2.1                                    | Instituir treinamento interno visando a melhorar os processos de construção de recomendações de auditoria | 1  |              |              | 1            | Audin     | PDI    | SIM                             |
|  | Realizar ações de monitoramento sistemático das recomendações   | 1  | 1            | 1            | 1            | Audin     | PDI    | SIM                             |
| IdPDT                                  | META  | Assegurar a execução de 100% das atividades estabelecidas no Plano Anual de Auditoria Interna - PAINT  |              |              |              |           |        |                                 |

| ITEM    | ESTRATÉGIA   | PLANO DE AÇÕES 2024  |              |              |              | ATRIBUÍDO | ORIGEM | ACOMPANHAMENTO       |   |
|---------|--|--|--------------|--------------|--------------|-----------|--------|----------------------|---|
|         |  | 1º Trimestre   | 2º Trimestre | 3º Trimestre | 4º Trimestre |           |        | FINALIZADA (Sim/Não) | EVIDENCIAR  |
| 3.1     | Realizar as atividades de auditoria planejadas   | -  | 50%          | 75%          | 100%         |           |        | SIM                  |   |
| IdPDT 4 | META   | Alcançar avaliação qualitativa positiva superior ou igual a 90% das atividades de auditoria realizadas |              |              |              |           |        |                      |   |
| ITEM    | ESTRATÉGIA   | PLANO DE AÇÕES 2024  |              |              |              | ATRIBUÍDO | ORIGEM | ACOMPANHAMENTO       |   |
|         |  | 1º Trimestre   | 2º Trimestre | 3º Trimestre | 4º Trimestre |           |        | FINALIZADA (Sim/Não) | EVIDENCIAR  |
| 3.1     | Submeter as atividades de auditoria realizadas a avaliação sistemática das partes interessadas |  | 1            |              |              |           |        | SIM                  |   |
| IdPDT 6 | META   | Alcançar resultados não financeiros anuais positivos com a realização das atividades de auditoria      |              |              |              |           |        |                      |   |
| ITEM    | ESTRATÉGIA   | PLANO DE AÇÕES 2024  |              |              |              | ATRIBUÍDO | ORIGEM | ACOMPANHAMENTO       |   |
|         |  | 1º Trimestre   | 2º Trimestre | 3º Trimestre | 4º Trimestre |           |        | FINALIZADA (Sim/Não) | EVIDENCIAR  |
| 3.1     | Incorporar sistemática de mensuração de resultados não financeiros nas atividades de auditoria | Contínua   | Contínua     | Contínua     | Contínua     |           |        | NÃO                  | Embora haja norma da CGU, não se avançou na definição dos indicadores de mensuração |
| IdPDT 6 | META   | Alcançar resultados financeiros anuais positivos com a realização das atividades de auditoria          |              |              |              |           |        |                      |   |
| ITEM    | ESTRATÉGIA   | PLANO DE AÇÕES 2024  |              |              |              | ATRIBUÍDO | ORIGEM | ACOMPANHAMENTO       |   |
|         |  | 1º   | 2º           | 3º Trimestre | 4º Trimestre |           |        | FINALIZADA           | EVIDENCIAR  |

|            |  | Trimestre   | Trimestre |          |          |           |        | (Sim/Não)            |                           |
|------------|--|---|-----------|----------|----------|-----------|--------|----------------------|---------------------------|
| 3.1        | Adotar sistemática de mensuração de resultados financeiros nas atividades de auditoria | Contínua  | Contínua  | Contínua | Contínua |           |        | SIM                  | Normas definidas pela CGU |
| IdPDT<br>7 | META   | Garantir 100% de realização das atividades de auditoria nos prazos planejados |           |          |          |           |        |                      |                           |
| ITEM       | ESTRATÉGIA   | PLANO DE AÇÕES 2024   |           |          |          | ATRIBUÍDO | ORIGEM | ACOMPANHAMENTO       |                           |
| 3.1        | Implementar Plano de Gestão e Melhoria da Qualidade - PGMQ                             | Contínua  | Contínua  | Contínua | Contínua |           |        | FINALIZADA (Sim/Não) | EVIDENCIAR                |

- **Desempenho**

No que tange às atividades de auditoria realizadas (avaliações, consultorias e apurações) em 2024, os seguintes resultados foram alcançados:

1. **Avaliação da Gestão Financeira:**

- Concluída a avaliação da gestão financeira vinculadas à transferência de recursos para a Fadex TED. Os resultados deverão ser disponibilizados na página institucional da Audin <[Página Inicial Auditoria Interna \(ufpi.br\)](#)>

2. **Controle Interno:**

- A avaliação dos controles internos constitui fase de toda atividade de auditoria. Nesse sentido, continuamente são tratadas as falhas identificadas relacionadas na manifestação dos responsáveis pelas unidades auditadas com vistas à superação das falhas de controle.

3. **Auditoria de Conformidade:**

- As atividades realizadas contemplaram essencialmente avaliações de conformidade, com destaque para: governança de contratações, cessão de servidores, pagamento de bolsa de ensino a docentes de cursos regulares *scticto sensu*.

4. **Gestão de Riscos:**

- O planejamento das atividades a serem realizadas em cada exercício adota abordagem baseada em riscos, tanto o plano/matriz de riscos da entidade, quanto os riscos de materialidade, relevância e criticidade aferido pela Audin considerando outras variáveis importantes. O Paint 2024 <[Planejamento Anual - PAINT \(ufpi.br\)](#)> reflete essa abordagem.

5. **Auditoria de Recursos Humanos:**

- Foram avaliados os processos de cessão de servidores (relatório encaminhado à SRH para manifestação).

6. **Auditoria de TI (Tecnologia da Informação):**

- Não foram realizadas atividades de auditoria nessa área.

7. **Auditoria de Projetos e Programas:**

- O Paint 2024 não contemplava essa avaliação.

8. **Auditoria de Aquisições e Contratos:**

- Encontra-se em curso atividade de avaliação da gestão de contratos.

9. **Auditoria Ambiental e Sustentabilidade:**

- O tópico foi contemplado em atividade de avaliação da governança de contratações 2022/2023.

**10. Relatórios e Comunicação:**

- Os relatórios das atividades de auditoria são disponibilizados na página institucional da unidade após finalizados: <[Relatórios \(ufpi.br\)](#)>

**11. Treinamento e Desenvolvimento:**

- Realizados treinamentos junto às unidades. Demanda recebida no exercício, com tópico em gestão de riscos, incluída no Paint 2024.

**12. Auditoria de Desempenho Acadêmico:**

- Não foram realizadas atividades relacionadas a esse objeto.

## **5- Informações Orçamentária, Financeira e Contábeis**

A Audin não é unidade administrativa contemplada com parcela do orçamento da UFPI, estando suas despesas e registros vinculados aos da Reitoria.

Página institucional da Audin:

- [Página Inicial Auditoria Interna \(ufpi.br\)](#)

